

PORTARIA Nº 2.079/09 DE 17 NOVEMBRO DE 2009

Concede Gratificação de Interiorização (GI) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, no das atribuições previstas no art.35, I, "e" e "t" da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no artigo 11° da Lei nº 6.450/08 e Portaria 380/09,

RESOLVE:

Art.1°. Conceder ao servidor Danillo Lima dos Santos, Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, lotado na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Estância/SE (Vara Cível), Gratificação de Interiorização (GI) de 15% (quinze por cento), incidente sobre o cargo de provimento efetivo de nível médio, símbolo NM-1, referência 1, da tabela de vencimentos dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual(Anexo I-B, Tabela I-B).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de novembro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MARIA CRISTINA DA G. E S. FOZ MENDONÇA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ASA/CRH/DERH